

**Ofício nº 079/2021 GPM** Lagoa da Confusão/TO, 09 de fevereiro de 2021

Ao Senhor,  
Vereador  
**ROMIVALDO JOSÉ MARTINS**  
Lagoa da Confusão – TO

**Assunto: Resposta ao requerimento de número 013/2021 Câmara Municipal**

Prezado Senhor vereador,

Após cordiais cumprimentos, encaminhamos este ofício, em resposta ao requerimento legislativo, que nos solicita, "Providencie as desistências das ações Municipais de Cobrança Judiciais dos tributos IPTU, ISSQN E ALVARÁ", a adequação dos tributos também é um projeto mencionado em proposta de campanha por parte do executivo, e já estamos realizando estudos jurídicos para darmos uma solução deste problema.

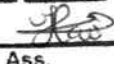
Esclarecemos a vossa excelência que a atual gestão não promoveu nenhuma execução fiscal em desacordo com a legislação, e as demandas em andamento perante o judiciário, estão seguindo seu trâmite regular e de acordo com o Código Tributário Municipal sendo extintas quando valor irrisório sem recurso por parte do município.

Sem mais para o momento agradecemos as considerações.

Atenciosamente;

**RECEBEMOS**

Em. 18/02/2021 às 15:49



Ass.



**THIAGO SOARES CARLOS**  
Prefeito Municipal